Decreto de 11 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Hrálio Acosta para exercer o cargo de Amanuense da 3ª Prefeitura do 5º Distrito "Barro", com o direito às vantagens marcadas em lei, a contar de 1º do corrente mês

José Bonifacio, 11 de Junho de 1943

Prefeito